

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial, apresentada à **Concorrência nº 080/2015** destinada à **contratação de empresa para obras de melhorias na Arena Joinville, conforme Contrato de Repasse nº. 782501/ 2013, Ministério do Esporte/CEF**. Ao 1º dia de julho de 2015, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº. 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para julgamento da proposta comercial. Após análise da proposta apresentada pela empresa Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, a Comissão verificou que a planilha orçamentária não está assinada pelo responsável técnico indicado pela proponente. Além disso, a planilha orçamentária não contempla a indicação dos respectivos preços unitários de materiais e mão de obra, conforme exigência prevista no item 9.5 alínea "a" do edital. Da mesma forma, a proposta também não possui a composição de custos unitários, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução, conforme exigência elencada no item 9.5 alínea "b" do edital. Sendo assim, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta apresentada pela empresa Pisossul Construção Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, por deixar de atender as exigências previstas no item 9.5 do edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

*Silvia M. Alves*

Silvia Mello Alves  
Presidente da Comissão

*Patrícia Regina de Sousa*

Patrícia Regina de Sousa  
Membro de Comissão

*Thiago Roberto Pereira*

Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão